CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua Barão de Antonina, 792, Arvão, 18480-210 (Administrativo)

Rua XV de Novembro, 713, Centro, 18480-055 (Legislativo)

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 079/2025

Indica ao Executivo Municipal que seja avaliada a possibilidade de aquisição de um pulverizador específico para o cultivo de bananas, por meio de convênio ou incentivo financeiro junto à Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI).

Câmara Municipal de Itaporanga SP

PROTOCOLO GERAL 403/2025
Data: 14/08/2025 - Horário: 13:27
Legislativo

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaporanga, Fábio Bruno Gurgel Benini, que seja avaliada a possibilidade de aquisição de um pulverizador específico para o cultivo de bananas, a ser utilizado em benefício dos bananicultores do município, em parceria com a Secretaria Municipal Agropecuária e Meio Ambiente, por meio de convênio ou incentivo financeiro junto à Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI).

Conforme levantamentos apresentados no 1º Encontro de Bananicultores, promovido pela CATI Regional de Avaré, a bananicultura representa a principal fonte de subsistência para cerca de 40 famílias de pequenos produtores em nosso município. Essa atividade, no entanto, exige cuidados técnicos, especialmente no controle de pragas e doenças que comprometem a produtividade e a qualidade dos frutos.

O manejo adequado requer a aplicação de defensivos agrícolas em intervalos curtos, aproximadamente a cada 90 dias, e de forma uniforme sobre as plantas, o que demanda o uso de pulverizadores específicos. Para produtores da agricultura familiar, a aquisição desse tipo de equipamento é inviável, principalmente devido ao seu elevado custo de compra e manutenção.

A disponibilização de um pulverizador pelo município, através da Secretaria Municipal Agropecuária e Meio Ambiente, proporcionará aos produtores o acesso a uma ferramenta essencial para manter as lavouras sadias, reduzir perdas, aumentar a produtividade e, consequentemente, melhorar a renda das famílias envolvidas. Trata-se de medida que une incentivo à produção e fortalecimento da economia local.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 14 de agosto de 2025.

Nilton Aparecido dos Santos
Vereador